

## Estado de Mato Grosso



# Assembleia Legislativa

Despacho	NP: ivlnafwx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Moção de pesar nº 110/2019 Protocolo nº 695/2019
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais **"MOÇÃO DE PESAR"**, nos seguintes termos:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos do Senhor DANTE DE CARVALHO MARCILIO."

#### **JUSTIFICATIVA**

Através desta moção queremos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento do senhor Dante de Carvalho Marcilio.

Nasceu aos 14 de março de 1969, filho de Dante Portela Marcilio e Maria Francisca Carvalho Marcilio.

Desde pequeno era um artista, foi músico, cantava, tocava piano, compôs lindas músicas, escrevia poesias, pintava, porém foi pela fotografia que se apaixonou e se realizou. Queria eternizar não só um momento mas também o sentimento que existia nesse momento.

Ele era um fotógrafo que fotografava com amor, enxergava com o coração. Acreditava que cada momento era único, queria que todas as pessoas fotografadas por ele acreditassem que eram especiais, e realmente eram especiais pra ele.

Um homem apaixonado pela vida, especialista em fazer as pessoas sorrirem.

Apaixonado dizia que tinha esperado 30 anos para finalmente pedir em namoro a sua alma gêmea, que conhecia desde os 15 anos e apenas há três estavam juntos.



### Estado de Mato Grosso

#### Assembleia Legislativa



Se cuidava e se orgulha de ter conseguido correr 10 km.

Esse era o Dante, um artista de alma e coração que como um bom artista encerrou o seu show no dia 20 de fevereiro de 2019, deixando seus familiares, amigos e sua alma gêmea com o gosto de quero mais.

A ele, gratidão eterna pela amizade e alegria que contagiava a todos e por todos estes anos de dedicação a profissão que tanto se orgulhava, pois extraía a essência das pessoas em suas fotografias.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar no caráter e na honra.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Fevereiro de 2019

**Guilherme Maluf**Deputado Estadual